



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018**  
**CARGO: PC – PROFESSOR COORDENADOR**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor C – Professor Coordenador** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>19/03/2018</b> <b>segunda-feira</b>	<b>9h25min</b>	<b>007º ao 008º</b> Pessoa com Deficiência	<b>03</b>
	<b>9h30min</b>	<b>126º ao 140º</b>	
	<b>10h</b>	<b>141º ao 155º</b>	
	<b>10h30min</b>	<b>156º ao 170º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>RH - SEMED – Sala 103</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 03 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação**

6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
  - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
  - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 07 de março de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: PC – PROFESSOR COORDENADOR

#### Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
7	VALDENI ANDRELINO	12-05-1971	Sim	10091125027 62800000	20	10	30
8	LUCIENE SIPRIANO	17-05-1967	Sim	10091125001 82300000	10	10	20

### Cargo: PC – PROFESSOR COORDENADOR

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
126	VALDIRENE BERTOLI	11-11-1969	Não	10091125007 92800000	40	10	50
127	CARLOS MAGNO RODRIGUES DE ASSIS	20-11-1969	Não	10091125070 28000000	40	10	50
128	KATIA CILENE XAVIER VEZULA	12-05-1970	Não	10091125008 75500000	40	10	50
129	GENAILDA FARIA JORGE	15-05-1970	Não	10091125017 35400000	40	10	50
130	SAYONARA CAMPOS BRANDÃO	07-07-1970	Não	10091125015 48300000	40	10	50
131	FABIANA SILVA ROSA	24-07-1970	Não	10091125015 24200000	40	10	50
132	JACY VANDER PEREIRA FERREIRA	17-11-1970	Não	10091125096 44400000	40	10	50
133	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS RÉBULI	01-01-1971	Não	10091125016 90700000	40	10	50
134	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	04-01-1971	Não	10091125017 25500000	40	10	50
135	LUCIENE SANTOS SILVA	03-02-1971	Sim	10091125017 17700000	40	10	50
136	MARIA SIMONE ARRECO RCOHA	10-02-1971	Não	10091125020 24500000	40	10	50
137	ROSEMARA COSTA BOSI SANDOVAL	16-02-1971	Não	10091125008 05100000	40	10	50
138	ANDRÉA GONÇALVES	26-04-1971	Não	10091125015 32000000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação**

139	ROGERIA BARROS SEGATTO	14-05-1971	Não	10091125074 82900000	40	10	50
140	LUCIANARA RIBEIRO DO ROSÁRIO	14-07-1971	Não	10091125039 31300000	40	10	50
141	MARCIA HELENA JACOB RODRIGUES	15-07-1971	Não	10091125002 94300000	40	10	50
142	LUZINÊS DE JESUS MATTOS	23-07-1971	Não	10091125020 80200000	40	10	50
143	TANA MARA BARBOSA	20-08-1971	Não	10091125007 78600000	40	10	50
144	MARINEIDE BARCELLOS	27-09-1971	Não	10091125007 69300000	40	10	50
145	CARLA DE ALMEIDA AGUIAR FRANÇA	13-10-1971	Não	10091125008 04100000	40	10	50
146	JACILEY ALVES TEIXEIRA	14-11-1971	Não	10091125024 66100000	40	10	50
147	LUCIANA PEREIRA GOUVEIA	22-11-1971	Não	10091125015 47900000	40	10	50
148	NÁDIA WILLIAN SILVA DE HOLANDA	30-12-1971	Não	10091125020 05100000	40	10	50
149	JOÃO FRANCISCO BISPO DE CASTRO JUNIOR	16-02-1972	Não	10091125030 99900000	40	10	50
150	MARA PATRICIA PATROCINIO BARCELOS	05-04-1972	Não	10091125008 21700000	40	10	50
151	MARLENE FIRME SANTOS	30-04-1972	Não	10091125027 85600000	40	10	50
152	FLAVIA ELANEA SANTOS	04-07-1972	Não	10091125024 64800000	40	10	50
153	DÉBORA CRISTINA SANTANA DANTAS DOS SANTOS	08-09-1972	Não	10091125043 78600000	40	10	50
154	EVANILDA FELIX TAGARRO	20-12-1972	Não	10091125017 27200000	40	10	50
155	ALEXANDRE MONTEIRO DANIEL	29-01-1973	Não	10091125024 70200000	40	10	50
156	JANAINA DOS REIS CASOTTO	12-02-1973	Não	10091125035 90000000	40	10	50
157	FÁBIO BOSCHETTI SILVA	17-03-1973	Não	10091125019 83400000	40	10	50
158	JACIRA ANTUNES DA SILVA TAVARES	24-03-1973	Não	10091125009 69300000	40	10	50
159	ANA ALZIRA MOREIRA GOMES	28-05-1973	Não	10091125081 80700000	40	10	50
160	ANDREA RITA DOS SANTOS	05-07-1973	Não	10091125035 95600000	40	10	50
161	ANGELICA MARCELINO DE ASSIS	19-09-1973	Não	10091125000 38500000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação**

<b>162</b>	<b>REJANE MOREIRA DALLEPRANE</b>	09-11-1973	<b>Não</b>	10091125031 81300000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>163</b>	<b>SELMA SILVA DOS SANTOS</b>	21-11-1973	<b>Não</b>	10091125075 09300000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>164</b>	<b>ELIS REGINA TEÓFILO</b>	03-01-1974	<b>Não</b>	10091125028 28900000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>165</b>	<b>CHRISTIAN LOYOLA GARCIA</b>	06-01-1974	<b>Não</b>	10091125056 13100000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>166</b>	<b>CLEICIMARA LIMA RAMOS</b>	19-02-1974	<b>Não</b>	10091125024 56400000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>167</b>	<b>MAGALE GUMS SOARES</b>	09-03-1974	<b>Não</b>	10091125043 73400000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>168</b>	<b>LUCIANA DE FREITAS LIÉVANA</b>	15-03-1974	<b>Não</b>	10091125024 59800000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>169</b>	<b>SANDRA LUCIA EMERICK BARBOSA PAIVA</b>	20-03-1974	<b>Não</b>	10091125024 56500000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>
<b>170</b>	<b>ABILL FRANKLIN LYRA DO NASCIMENTO</b>	13-04-1974	<b>Sim</b>	10091125022 72500000	<b>40</b>	<b>10</b>	<b>50</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério**  
**Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>Original e cópia simples</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério  
Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação**

<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta</b> de registro de antecedentes criminais	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b> dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO</b> (somente para o cargo de <b>Regente de Banda</b> ).	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com <b>requisito(s)</b> do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> <b>OU</b> <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> <b>E</b> Histórico Escolar <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> .
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério

Edital de Convocação – PC – Professor Coordenador - 003ª convocação

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – <b>limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.
	<b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.
	<b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<b>Graduação:</b> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <b>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”,</b> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples). <b>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu”</b> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b> , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>